



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404

CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com

DECRETO Nº 5/2020

Data: 02 de setembro de 2020.

Ezequiel Jungles de Camargo, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Juvenal Vieira de Bastos, ex-vereador deste Município nos anos de 1973 à 1976 e 1983 à 1988, o qual veio a prestar relevantes serviços ao nosso Município.

Art. 2º - Durante o período de luto, a bandeira do Município de Cruz Machado – Paraná, permanecerá hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixado nos locais de costume.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 02 de setembro de 2020.

Ezequiel Jungles de Camargo
Presidente do Legislativo